



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA
IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)**

Eu, _____,

portador (a) do CPF: _____, aprovado(a)
dentro das vagas reservadas para o curso _____,

campus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 20/2021 e no Termo de
Adesão do SISU 2021.1 do IFMG**, para os cursos de graduação, declaro possuir
renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita,
conforme instruções de cálculo contidas nos **Procedimentos para Cálculo e Apuração
da Renda Familiar Bruta Mensal PerCapita**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta
mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a
falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula,
implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato,
com as respectivas rendas:**

NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
				SIM	NÃO
1					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

Assinatura do candidato ou responsável legal

Local e Data